Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 09/71

Súmula: abre um crédito adicional suplementar de Cr$ 50.825,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional suplementar de Cr$ 50.825,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), para reforço de diversas dotações orçamentárias constantes da Lei de Meios, a saber:

III - Serviços Administrativos
A - Gabinete do Prefeito

205/3.1.2.0-02 c) Peças e acessórios de máquinas, veículos e aparelhos..... Cr$ 2.000,00

B - Divisão Administrativa

216/3.1.2.0-05) Impressos e materiais de expediente... Cr$ 2.500,00

IIII - Serviços Financeiros
B - Setor de Tributação e Fiscalização

316/3.1.1.1-12 a) Gratificação pela prestação de serviços extraordinários..... Cr$ 1.500,00

IIV - Divisão de Óbras e Viação
A - Setor Rodoviário Municipal

401/3.1.1.1-42 a) Vencimentos..... Cr$ 9.000,00

406/3.1.2.0-42 c) Materiais para conservação e reparos em geral..... Cr$ 12.000,00

Sub-Total..... Cr$ 21.000,00

C - Estação Rodoviária Municipal

417/3.1.3.0-42 a) Fornecimento de energia elétrica, água e esgôto..... Cr$ 3.000,00

V - Serviços de Educação e Cultura
B - Setor do Ensino Primário

516/3.1.2.0-61 c) Materiais para conservação de bens móveis e imóveis..... Cr$ 10.000,00

VIII - Serviços Urbanos
K - Setor de Oficina Mecânica

756/3.1.1.1-99 a) Gratificação pela prestação de serviços extraordinários..... Cr$ 3.000,00

III - Serviços Administrativos

Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Estado do Paraná

E - Administração do Edifício Sede

2003/4.1.1.3-09 a) Ampliação do prédio da sede da Prefeitura..... Cr$ 6.000,00

VIII - Serviços Urbanos

C - Setor de limpeza pública

7004/4.1.4.0-92 a) Veículos de pequeno porte de tração pessoal e ou animal..... Cr$ 1.825,00

Total..... Cr$ 50.825,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão canceladas diversas dotações orçamentárias, algumas parciais, outras totais, no valor de Cr$ 50.825,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), a saber:

Dotações a serem canceladas

218/3.1.3.0-05 a) Publicações e divulgações..... Cr$ 3.000,00

519/3.1.3.0-61 a) Conservação e adaptação de bens móveis e imóveis..... Cr$ 4.000,00

535/3.1.4.0-66 a) Despesas com auxílio para a realização de competições esportivas no Município..... Cr$ 10.000,00

625/3.2.3.0-82 a) Pagamentos à pensionistas..... Cr$ 1.200,00

631/3.2.7.5-89 c) Indenizações trabalhistas..... Cr$ 2.950,00

745/3.1.3.0-95 c) Despesas com a Guarda Urbana..... Cr$ 2.500,00

4002/4.1.3.3-42 a) Aquisição de equipamentos rodoviários..... Cr$ 5.000,00

4004/4.1.1.3-42 a) Despesas com a reforma e melhoria na Estação Rodoviária Municipal... Cr$ 675,00

7009/4.1.1.3-97 a) Óbras com a construção de meios-fios e pavimentação dos passeios internos do cemitério..... Cr$ 4.000,00

7010/4.1.1.3-97 b) Prosseguimento com a construção do muro divisório do cemitério... Cr$ 2.500,00

7013/4.1.1.2-99 a) Construção de um mictório público..... Cr$ 15.000,00

Total..... Cr$ 50.825,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal XIX de Novembro, IX da Instalação, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e um.-